



Regulamento Particular

48 Horas Automóveis Antigos Alentejo 2018
Regularidade Histórica 09, 10, 11 Novembro

VISA FPAK nº 312/REG H/2018 Emitido em 05/11/2018



PROGRAMA

Segunda-feira, 01 de Outubro	
08:00 horas	Abertura das Inscrições
Terça-feira, 30 de Outubro	
18:00 horas	Encerramento das Inscrições
Terça-feira, 06 de Novembro	
16:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos na Fpak
22:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos no website da Prova
Sexta-feira, 09 de Novembro	
15:00 horas	Abertura do Secretariado no Beja Parque Hotel
16:00 horas	Verificação Administrativa e Técnica - Inicio
20:00 horas	Verificação Administrativa e Técnico - Encerramento
20:00 horas	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
20:30 horas	Afixação da Lista de Participantes
21:00 horas	Jantar
Sábado, 10 de Novembro	
09:30 horas	Partida para a 1ª Etapa - Beja
12:30 horas	Chegada da 1ª Etapa - Mértola
13:00 horas	Almoço
15:30 horas	Partida para a 2ª Etapa - Mértola
17:30 horas	Chegada da 2ª Etapa - Beja
21:00 horas	Jantar de Distribuição de Prémios de presença
Domingo, 11 de Novembro	
09:30 horas	Partida para a 3ª Etapa - Beja
12:00 horas	Chegada da 3ª Etapa - Reguengos de Monsaraz
13:00 horas	Almoço em Reguengos de Monsaraz
15:00 horas	Afixação da Classificação Geral Provisória
15:30 horas	Afixação da Classificação Geral Oficial
15:30 horas	Distribuição de Prémios

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	09-11-18	Novembro	Hotel Beja Parque
Sábado	10-11-18	Novembro	Hotel Beja Parque
Domingo	11-11-18	Novembro	Hotel Beja Parque

Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sexta-feira	09-11-18	Novembro	12H00 – 20H30
Sábado	10-11-18	Novembro	09H00 - 19H00
Domingo	11-11-18	Novembro	10H00 – 17H00

Controle Antidopagem /Anti Álcool de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK no:
Posto Medico do Hotel Beja Parque
Rua Francisco Miguel Duarte, nº1, Beja

1º Organização e Definição

1.1 - O Clube Português de Automóveis Antigos, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza a 09, 10 e 11 de Novembro de 2018 uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos, denominada “48 Horas Automóveis Antigos Alentejo 2018”.

Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2 - Comissão Organizadora

LUIS FILIPE DE BRITO
JOSÉ PARRINHA
SUSETE GUERREIRO
YOUSIF LOUCA

Endereço do Secretariado Permanente:
Urbanização Residências do Parque Lote 37
8100-656 LOULÉ
TELEMÓVEL +351 917 555 858

1.3 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos
PAULO ALMEIDA CDA 22090
LUIS ALMEIDA CDA 25200
JOSÉ ANTONIO SANTOS CDA 22174

Diretor de Prova
LUIS FILIPE DE BRITO DP 25294

Diretor Adjunto
ISABEL SANTOS DP 22069

Adjuntos da Direção
PEDRO CRISTOVÃO DP 24774

Comissário Técnico
MIGUEL BRUNO MIGUEL CT 25203

Relações com os concorrentes
IOLANDA SANTOS CD 22068



Telemóvel: 927 963 632

Equipa de Parque
DIOGO CONCEIÇÃO
ALEXANDRE BRITO
FABIO BARRA
GIL VIEGAS

Médico da Prova
DR. ORLANDO SILVA
Cédula Profissional 91915

Resultados
MY TIME

2º Desenvolvimento da Prova

2.1 – O “48 Horas do Alentejo” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com 3 etapas . Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km /h.

2.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo específico:

- **Regularidade Absoluta**
- **Regularidade Hectométrica**
- **Regularidade por Figuras**
- **Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)**
- **Controlos Horários (CH)**

2.3 – Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.7 – O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todos os incidentes ocorridos.

2.8 – Para além de condutor e navegador o veículo poderá levar mais passageiros até o número permitido no livrete ou documento único.

2.9 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente.

3º Admissão e Classificação de Veículos

3.1 – São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspeccionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1988.

3.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

Categoria	De	Até
A		31-Dez-04
B	01-Jan-05	31-Dez-18
C	01-Jan-19	31-Dez-30
D	01-Jan-31	31-Dez-45
E	01-Jan-46	31-Dez-60
F	01-Jan-61	31-Dez-70
G	01-Jan-71	31-Dez-88

3.3 – A Comissão Organizadora poderá aceitar outros veículos de reconhecido interesse desportivo ou histórico, com ano de fabrico após o indicado em 3.1, integrando-o na categoria G.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4º Inscrições / Seguros

4.1 – As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento ou poderão ser submetidas através do site do evento, www.48halentejo.com

4.2 – A taxa de inscrição é de 160 € por pessoa, deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui :

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK conforme Art. 17 das PGAK;
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos

- Um Road Book
- Quatro refeições por pessoa

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.3 – A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

4.4 – São admitidos para esta prova todos os condutores, de ambos os sexos, possuidores da respectiva Carta de Condução válida em Portugal à data da prova e titular ou não de licença válida à data da prova.

Recomenda-se a licença desportiva NACIONAL D, que inclui um seguro.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes 3 correios electrónicos:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

5º Verificações

5.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

5.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Prova.

5.3 – A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

6º Partidas e horas de partida.

6.1 – A hora oficial de prova estará disponível à partida da 1ª etapa.

6.2 – O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto ou 30 em 30 segundos;

6.3 – Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado dessa etapa.

6.4 – De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

7º Penalidades

7.1 – A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 – As penalizações serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;
- 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I
- 60 Pontos por perder a carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Desqualificação por incumprimento do ponto 2.9 deste regulamento
- Desqualificação por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

8º Classificações

8.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.

8.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado menos pontos no primeiro controlo da primeira prova de regularidade. Se ainda assim subsistir o empate, será considerado o segundo controlo e assim sucessivamente.

8.3 – A única classificação elaborada, será por categorias, estabelecidas no ponto 3.2 deste regulamento.

8.4 – Serão estabelecidas as seguintes classificações para o percurso turístico:

- Por categorias

9º Reclamações

Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, de acordo com o Art. 14 das PGAK e o Art. 12 das PEPR 2018.

9.1 – Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, directamente ao Director de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a afixação da classificação provisória ; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 – As reclamações serão apreciadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféu de 1º, 2º, 3º classificados nas categorias A, B, C, D, E, F e G.
- Medalha de Presença a todos os Concorrentes, conforme Art. 16.5 das PGAK.
- Troféu melhor conjunto feminino

11º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis.

A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento

12º Itinerário de Estrada

Sábado, 10 de Novembro

1ª Etapa – Beja – Vale de Açor – Alvito – Mertola

2ª Etapa – Mertola – Castro Verde – Entradas - Beja

Domingo, 11 de Novembro

3ª Etapa – Beja – Moura – Monsaraz – Reguengos de Monsaraz

ANEXO I - Provas de regularidade

Disposições gerais

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador instala controlos, que podem ser secretos, para a verificação de velocidade. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto. O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entre a hora de passagem efetiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos secretos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respetivas Etapas/Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada Concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos secretos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não devem parar, exceto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, podem ser do seguinte tipo:

1 – Regularidade Absoluta:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, a distância padrão fornecida pela organização e as instruções do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, em qualquer ponto do sector.

2 – Regularidade Hectométrica

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em marcos hectométricos do sector.

3 – Regularidade por Figuras:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as figuras do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em figuras do Road Book.

4 – Regularidade por Sectores:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, que está dividido em vários subsectores. O tempo despendido para percorrer um dos subsectores será tido como referência para estabelecer o tempo ideal para percorrer os outros subsectores. Os subsectores poderão ou não ser consecutivos, mas o seu início e final terão sempre de ser assinalados com sinalética descrita no regulamento particular da prova.

5 – Controlos Horários Sem Paragem (CHSP):

Os CHSP podem ser colocados em qualquer parte do percurso de estrada ou preferencialmente devem fazer parte de um sector de regularidade. O organizador terá de informar o concorrente, no Road Book ou carta de controlo, em que local está localizado cada CHSP e qual a sua hora ideal de passagem. Os CHSP devem estar assinados com a colocação da placa, vermelha normalizada para CH com as letras SP (Sem Paragem). Como o nome indica a passagem nestas placas deve ser lançada.

Anexo II – Publicidade Obrigatória

